



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ____/2026

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaé, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a criação de **Programa Municipal de Acompanhamento Nutricional Infantil** em Macaé, com atendimento por nutricionistas nas unidades de saúde e escolas.

JUSTIFICATIVA

A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento infantil. O acompanhamento nutricional contribui para prevenção da desnutrição e da obesidade, promovendo saúde desde a infância e reduzindo problemas futuros.

Sala de Sessões, 01 de abril de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br